



## ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 3.438 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

### RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Rosely de Fatima Bernardes Cacco, portadora do MASP. 14.204 e do CPF. 608.777.746-68, ocupante do cargo de efetivo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos, para exercer sua função na Secretaria de Educação/ Ensino Fundeb 40% do Ensino Fundamental.

Art. 2º Revoga-se a portaria 3.180/2012.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 01 de fevereiro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal